

RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO EDITAL PNAB - 01/2026 – CICLO 2 - IPANEMA -MG

Considerando a pontuação atribuída aos candidatos inscritos no Edital nº 01/2026 – PNAB Ciclo 2, bem como as regras estabelecidas para a ampla concorrência, reserva de vagas e concorrência concomitante, ficam classificados para o preenchimento das 09 (nove) vagas disponíveis os seguintes candidatos, que deverão providenciar os documentos para a fase de Habilitação:

Modalidade	Candidato	Pontuação
Ampla Concorrência	Giselda Pinheiro	53,2
Ampla Concorrência	Vânia Danielle Dias Silva	52,0
Ampla Concorrência	Eva Almeida	50,8
Ampla Concorrência	Renildes Firmino Antônio	50,8
Ampla Concorrência	Maria Luzia Couto Rodrigues	50,2
Ampla Concorrência	João Batista Soles Junior	47,8
Cota – pessoa negra	Alberto Wellington Peixoto Calaça	44,4
Cota – pessoa negra	Adelcino Torres da Silva Júnior	39,4
Cota – pessoa negra*	Luiz Felipe Caitano Moreira	39,0

* A terceira vaga destinada às pessoas negras decorre do **remanejamento da vaga originalmente reservada às pessoas indígenas**, diante da inexistência de candidato nessa categoria, conforme previsto **no item 4.4 do Edital**.

Esclarecimento sobre a classificação: conforme o **item 4.2 do Edital**, os candidatos inscritos nas cotas concorrem concomitantemente às vagas da ampla concorrência. Assim, o candidato cotista que obtiver pontuação suficiente para classificação na ampla concorrência será selecionado nessa modalidade, **sem ocupar uma das vagas reservadas às cotas**. Por esse motivo, **Renildes Firmino Antônio**, com 50,8 pontos, foi classificado pela ampla concorrência, permanecendo disponíveis as vagas reservadas para os demais candidatos cotistas.

Ressalta-se, ainda, que a classificação **não é formada exclusivamente pela ordem geral de pontuação**. Das 09 vagas previstas, **06 correspondem à ampla concorrência e 03 às vagas reservadas**, após o remanejamento previsto no Edital. Dessa forma, candidatos da ampla concorrência que obtiveram pontuação superior à de candidatos selecionados pelas cotas podem não figurar entre os nove

contemplados, uma vez que, preenchidas as seis vagas da ampla concorrência, as demais vagas devem observar a política de reserva estabelecida no Edital.

Os demais candidatos permanecem classificados, observada a respectiva pontuação e modalidade de concorrência, para fins de eventual convocação, desistência, inabilitação ou demais hipóteses de remanejamento previstas no Edital:

Ordem geral após os selecionados*	Candidato	Pontuação
Suplente	Mateus de Andrade	46,4
Suplente	Ozeias Goulart Vieira	41,6
Suplente	Wagner Magalhães Pereira	41,2
Suplente	Cristiane Penido Gonçalves	38,8
Suplente	Elizete Rodrigues Ferreira	37,4
Suplente	Guilherme Silva de Andrade	36,0
Suplente	Nirley Rodrigues Furtado	34,8
Suplente	Adriano Moreira Alves	33,4
Suplente	Marcus Vinícius Leite	26,4
Suplente	Moisés Veloso Silva	26,4
Suplente	Talles Ricardo de Oliveira Silva	24,4 – cotista
Suplente	Renato Batista Rodrigues	21,4

* A eventual convocação deverá respeitar a modalidade da vaga que vier a ser disponibilizada e as regras de remanejamento do Edital, não sendo necessariamente realizada apenas pela posição na pontuação geral.

ATENÇÃO PARA O CRONOGRAMA APRESENTADO NO EDITAL PARA AS PRÓXIMAS FASES